



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PLANO DE TRABALHO

PARA OS SERVIDORES DAS ATIVIDADES EM TELETRABALHO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO</b>
Nome da autoridade máxima da unidade:	<b>TAVANE DE MIRANDA FIRMO</b> Presidente
<b>2. ATIVIDADES EM TELETRABALHO:</b>	
<b>a) Detalhamento e descrição das atividades a serem desempenhadas:</b>	
<p>Alinhar a Câmara Municipal de Estreito à evolução das práticas de trabalho no Brasil, com foco na qualidade e evitando a precarização das relações de trabalho, fundamentado na modernização tecnológica, que permitiu o aumento da velocidade das linhas de acesso e agregou novas tecnologias de trabalho colaborativo e de comunicação, facilitando a interação entre os teletrabalhadores e seus pares e chefias, contribuindo decisivamente para a formalização de organização do trabalho onde ele é mediado por computadores e telecomunicação, de modo a ser realizado fora da organização central, ou seja: trabalhar longe do local de trabalho do empregador, usando recursos da tecnologia de informação, tais como a internet, mídias sociais, computadores ou telefone.</p> <p>Assim fica apontado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Confecção de Projetos de Leis do Legislativo;</li><li>✓ Confecção de Projetos de Resolução;</li><li>✓ Confecção de Decretos Legislativos;</li><li>✓ Confecção de Portarias do Legislativo;</li><li>✓ Confecção de Pareceres das 05 (cinco) comissões temáticas, relacionados aos Projetos de Leis do Executivo;</li><li>✓ Confecção de Pareceres das 05 (cinco) comissões temáticas, relacionados aos relacionados aos Projetos de Leis do Legislativo;</li><li>✓ Confecção de Pareceres relacionados aos Projetos de Resolução do Legislativo;</li><li>✓ Confecção de Matérias Institucionais da Câmara Municipal;</li><li>✓ Emissão de pareceres Técnico/Jurídico;</li><li>✓ Acompanhamento de Processos Judiciais;</li><li>✓ Elaboração de Petições;</li><li>✓ Elaboração de Manifestações;</li><li>✓ Reuniões On-line;</li><li>✓ Confecção de Ofícios;</li><li>✓ Publicação de Projetos de Leis do Executivo;</li><li>✓ Publicação de Projetos de Leis do Legislativo;</li><li>✓ Publicação de Projetos de Leis, Leis, Requerimentos, Indicações, Decretos, Portarias, Sanções, Promulgações, Atas e outras situações de interesse público, referentes a anos e legislaturas anteriores.</li></ul>	



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**b) Quantitativo total de servidores públicos na unidade e o quantitativo que poderá desenvolver suas atividades laborais no Regime de Teletrabalho:**

R: 38 servidoras, 6 servidores poderão participar.

**c) Perfil de servidor público participante adequado às atividades em Regime de Teletrabalho:**

I - capacidade de organização e autodisciplina;

II - capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;

III - capacidade de interação com a equipe;

IV - atuação tempestiva;

V - pró-atividade na resolução de problemas;

VI - abertura para utilização de novas tecnologias; e

VII - orientação para resultados.

Áreas de atividades: Áreas dos cargos, cujo servidores detenham conhecimentos específicos e o desenvolvimento dos trabalhos seja de cunho intelectual, podendo ser realizado fora dos domínios da Câmara.

**d) Prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do servidor público participante à unidade, observada a razoabilidade:**

R: O servidor deverá estar apto a atender à convocação de comparecimento presencial, para participar de reuniões de trabalho, no dia e horário fixados pela chefia imediata, desde que avisado até às 18h. do dia útil imediatamente anterior.

**e) Metas a serem alcançadas e a periodicidade para acompanhamento:**

Confecção de Projetos de Leis do Legislativo em até 15 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Projetos de Resolução em até 15 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Decretos Legislativos em até 5 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Portarias do Legislativo em até 5 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Pareceres relacionados aos Projetos de Leis do Executivo, em até 10 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Pareceres relacionados aos Projetos de Leis do Legislativo, em até 10 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Pareceres relacionados aos Projetos de Resolução do Legislativo, em até 10 dias, contados da data entrega do pedido. 3 meses;

Confecção de Matérias Institucionais da Câmara Municipal, 72 horas. 3 meses;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Publicação de Projetos de Leis, Leis, Requerimentos, Indicações, Decretos, Portarias, Sanções, Promulgações, Atas e outras situações de interesse público, até o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação. 3 meses.

**f) Critério obrigatório:**

Todos os participantes do Regime de Teletrabalho, deverão comparecer presencialmente às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Comparecimento presencial de todos os participantes do Regime de Teletrabalho em todas as reuniões, bem como quando requerido por seu chefe imediato.

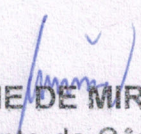
**g) Resultados e benefícios esperados para a instituição:**

R: Estimular o desenvolvimento das potencialidades do servidor e o aumento da produtividade, racionalizando os custos operacionais, sem prejuízo da qualidade da prestação do serviço ao cidadão;

Economia previsível e significativa redução no consumo de energia elétrica, água, papel, computadores, insumos de informática, entre outros. Além de incorrer na diminuição de espaços físicos necessários para a acomodação de servidores e materiais de escritório (mesas, cadeiras, etc.);

Há, inclusive, vantagens para a cidade como um todo, que será beneficiada com significativa melhora na mobilidade urbana e, conseqüentemente, diminuição da poluição atmosférica, com conseqüente proteção ao meio ambiente.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 02 de setembro de 2024.

  
**TAVANE DE MIRANDA FIRMO**  
Presidente da Câmara Municipal